

EXPEDIENTE DO DIA
EM 02/07/2002



EXPEDIENTE DO DIA
EM 02/07/2002

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL FLORIANO
Projeto de Lei nº 027
Em 08/06/2002
Enviado ao
Embarregado

PROJETO DE LEI Nº 027 /2002

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A REPASSAR VERBA,
A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL
À ASSOCIAÇÃO ESCOLA
COMUNIDADE DA EPG. PROF.
NICOLAU KROLHING.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a

seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
repassar o repasse de verba, a título de Subvenção Social, à ASSOCIAÇÃO ESCOLA
COMUNIDADE DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU "PROF. NICOLAU KROHLING"

Parágrafo único - A verba a ser repassada,
destina-se a cobertura de despesas daquela Entidade, na realização de evento cultural.

Art. 2º - O valor da verba de que trata o artigo anterior
será de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a contar de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Marechal Floriano, ES, 24 de Junho de 2002.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças e
Orçamento.

Em 02/07/2002

APROVADO
Em 02/07/2002

Presidente

A comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.
Em 02/07/2002